

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 036/2019.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 036/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME.

Ao 20 (vinte) dia do mês de Abril do ano de 2023, o MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME, localizada no endereço na Avenida Alcino Alves Costa nº 1.025, Sala na cidade de Poço Redondo-SE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.878.325.0001-95, representada neste ato pelo Sócio Administrador o Sr CLODUALDO CELESTINO NUNES, portador do CPF nº 721.349.255-15 e RG nº 1.251.404 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 036/2019, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019.

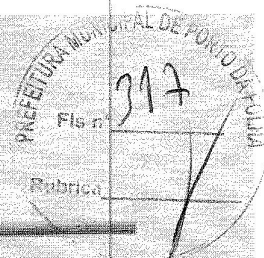
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 036/2019, conforme abaixo

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 713.913,60 (setecentos e treze mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01.	10	UND	Locação de Veículo tipo caminhão pipa, tanque com capacidade mínima de 8.000 litros, com bomba integrada, movida a diesel, ano de fabricação não inferior a 2004/2004, motorista por conta da CONTRATADA e combustível pela CONTRATANTE.	5.949,28	59.492,80	713.913,60
VALOR TOTAL						713.913,60

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

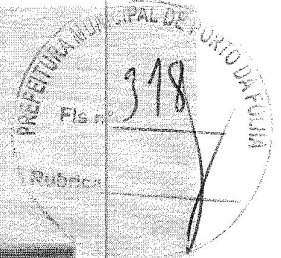
Permaneçam em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 20 de Abril de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



MIGUEL DE FIGUEIREDO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 05.878.325/0001-95

CLODUALDO CELESTINO NUNES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 721.349.255-15

RG nº 1.231.404 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Rosendo CPF: 036.539.215-48

NOME: Jon Jonker Dória Filho CPF: 710.711.555-91